



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Medicação de alto custo.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DA UNIDADE REQUISITANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA – FMS sob o CNPJ: 11.320.964/0001-33.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição de medicamentos de alto custo para executar mandados de segurança do Ministério Público e de doações para pacientes baixa renda com comprovação de vulnerabilidade pela Secretária de Assistência Social do município. Considerando ainda o cumprimento da [CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988](#) – “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Justifica-se a referida solicitação, visando um planejamento Fundo Municipal d Saúde tais materiais acima foram elencados no intuito de atender as necessidades das referidas secretarias visando suprir as demandas de cada departamento.

Faz-se necessária a aquisição dos medicamentos pela necessidade da visando suprir as demandas na continuidade no atendimento aos pacientes beneficiados através de determinação judicial, solicitação do Ministério Público e doação da Secretaria de Assistência Social e pacientes carentes.

A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção



ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, continua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O fornecedor deverá entregar o medicamento devidamente embalado.
- 3.2 O fornecedor deverá se responsabilizar por eventuais danos do produto em conformidade com Art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.
- 3.3 O fornecedor deverá se responsabilizar por eventuais vícios que prejudiquem a utilização do produto em conformidade com o Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor.
- 3.4 A comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo INMETRO. Conforme LEI 14.133/2021 Art.42 inciso I.
- 3.5 Os medicamentos deveram corresponder as especificações exigidas no termo de referência.
- 3.6 A empresa deverá entregar todos os medicamentos com as embalagens devidamente lacradas e acondicionadas de forma correta evitando assim possíveis alterações no medicamento.
- 3.7 A empresa deverá entregar os medicamentos dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis, ficando assim responsável pela entrega do medicamento e possível danos causados.
- 3.8 A empresa deverá entregar todos os medicamentos com prazo de validade mínima de 12 (dose) meses conforme a lei 8.137/90.
- 3.9 A empresa deverá seguir todos os padrões de embalagem acondicionamento e rotulagem dos medicamentos conforme a RDC N 184 de 22 de outubro de 2001.
- 4.0 A empresa fica responsável ao horário e local da entrega, estabelecendo assim o horário comercial sendo ele das 07h às 10h30 matutinos e das 13h às 16h30 horários vespertinos.

4.1 Os medicamentos serão entregues no seguinte endereço;
FARMACIA MUNICIPAL JOSE ALVES DE SIQUEIRA. RUA DAS LARANJEIRAS, S/N, QD: F LOTE; 10, BAIRRO JARDIM ADELAIDE – HIDROLÂNDIA-GO.

4.2 A empresa deverá seguir todas os requisitos estabelecidos na RDC N 430 de 8 de outubro de 2020, que dispõe sobre boas práticas de distribuição, armazenagem e de transporte de medicamentos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A modalidade de contratação utilizada será do Sistema de Registro de Preços conforme Seção V Art. 84 da Lei 14.133/2021, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ME/EPP
1	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG (THIOCTACID HR) CX C/ 30 COMP	UNIDADE	420,00	R\$ 7,6950	R\$ 3.231,9000	NÃO
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 250 MG CX C/ 12 COMP	UNIDADE	672,00	R\$ 5,1274	R\$ 3.445,6128	NÃO
3	ÁCIDO URSADESOXICÓLICO (URSACOL) 300 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.880,00	R\$ 11,4050	R\$ 32.846,4000	NÃO
4	ADAPITIS FRESH SOLUÇÃO OFTAMICA	UNIDADE	36,00	R\$ 105,2675	R\$ 3.789,6300	NÃO
5	AGULHA PARA UNIDADE DE INSULINA TAMANHO 4MM 32 G CX C/100 UNIDADES	UNIDADE	10.000,00	R\$ 0,2299	R\$ 2.299,0000	NÃO
6	ALOGPLITINA + METFORMINA 12,5 MG + 850 MG CX C/ 30 COMP (NESINA MET)	UNIDADE	1.800,00	R\$ 3,7775	R\$ 6.799,5000	NÃO
7	ALOGPLITINA + PIOGLITAZONA 25 MG + 30 MG CX C/ 30 COMP (NESINA PIO)	UNIDADE	1.080,00	R\$ 11,1850	R\$ 12.079,8000	NÃO
8	ALPRAZOLAM 0,5 MG CX C/30 COMP	UNIDADE	1.800,00	R\$ 0,1675	R\$ 301,5000	NÃO
9	ANCORON 200 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 2,3850	R\$ 1.717,2000	NÃO
10	ASPIRINA PREVENT 100 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 1,0274	R\$ 739,7280	NÃO
11	ATENOLOL + CLORTALIDONA - 25 + 12,5 MG (ABLOK PLUS) CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 0,9925	R\$ 714,6000	NÃO
12	ATORVASTATINA CALCICA 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,6425	R\$ 925,2000	NÃO
13	ATORVASTATINA CALCICA 80 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 6,8675	R\$ 9.889,2000	NÃO
14	BACLOFENO 10MG CAIXA C/ 20 COMP	UNIDADE	6.720,00	R\$ 0,5625	R\$ 3.780,0000	NÃO
15	BETAISTINA 24 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	360,00	R\$ 0,8200	R\$ 295,2000	NÃO
16	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 1,9175	R\$ 2.761,2000	NÃO
17	BROMAZEPAM 3 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.880,00	R\$ 0,4649	R\$ 1.338,9120	NÃO
18	BROMOPRIDA 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,6200	R\$ 892,8000	NÃO
19	BUPROPIONA 150 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 1,1575	R\$ 3.889,2000	NÃO
20	BUSPIRONA CLORIDRATO (ANSITEC) 10 MG - CX C/ 20 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 5,1500	R\$ 7.416,0000	NÃO
21	CANDESARTANA CILEXITILA 32 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 4,1100	R\$ 2.959,2000	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

22	CARMELOSA SODICA 5 MG/ ML	UNIDADE	36,00	R\$ 37,7074	R\$ 1.357,4664	NÃO
23	CETOPROFENO 200 MG (PROFENID) CX C/ 10 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 7,9725	R\$ 11.480,4000	NÃO
24	CICLOBENZAPRINA 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,4449	R\$ 640,6560	NÃO
25	CILOSTAZOL 100 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	5.400,00	R\$ 0,6925	R\$ 3.739,5000	NÃO
26	CITALOPRAN 20 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 0,4325	R\$ 1.453,2000	NÃO
27	CITONEURIM 5000 CX C/ 60 DRÁGEAS	UNIDADE	6.000,00	R\$ 3,8375	R\$ 23.025,0000	NÃO
28	CLOBETAZOL PROPIONATO 0,5MG/G CREME 30G	UNIDADE	36,00	R\$ 10,2800	R\$ 370,0800	NÃO
29	CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,1925	R\$ 277,2000	NÃO
30	CLONAZEPAM 2 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	6.000,00	R\$ 0,2175	R\$ 1.305,0000	NÃO
31	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,5025	R\$ 723,6000	NÃO
32	CLONIDINA CLORIDRATO 0,150 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,6425	R\$ 925,2000	NÃO
33	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG CX C/ 28 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 0,8075	R\$ 2.713,2000	NÃO
34	CLORETO DE MAGNÉSIO PA 625 MG CX C/ 60 CAPS	UNIDADE	720,00	R\$ 0,3650	R\$ 262,8000	NÃO
35	CLORIDATO DE TIZANIDINA 2 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.880,00	R\$ 1,3050	R\$ 3.758,4000	NÃO
36	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG CX C/ 30 UNIDADES REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	UNIDADE	5.640,00	R\$ 1,2725	R\$ 7.176,9000	NÃO
37	CLORTALIDONA 25 MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,6777	R\$ 975,8880	NÃO
38	CONCOR 5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	360,00	R\$ 3,7950	R\$ 1.366,2000	NÃO
39	DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) 10MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 9,6425	R\$ 13.885,2000	NÃO
40	DAPAGLIFOZINA + METFORMINA CLORIDRATO - 10MG + 1000MG CX C/ 60 COMP REVESTIDOS LIB PROL	UNIDADE	1.440,00	R\$ 10,7975	R\$ 15.548,4000	NÃO
41	DAPAGLIFOZINA + METFORMINA CLORIDRATO - 5MG + 1000MG (XIGDUO) CX C/ 60 COMP REVESTIDOS LIB PROL	UNIDADE	12.000,00	R\$ 5,4149	R\$ 64.978,8000	NÃO
42	DESVENLAFAXINA 50 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 1,6250	R\$ 2.340,0000	NÃO
43	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG (VENVANSE) CX C/ 30 UNIDADES	UNIDADE	1.440,00	R\$ 25,0600	R\$ 36.086,4000	NÃO
44	DIOSMINA + HESPERIDINA - 450 + 50 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	6.000,00	R\$ 0,7200	R\$ 4.320,0000	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

45	DIOSMINA + HESPERIDINA - 900 + 100 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	9.360,00	R\$ 5,9475	R\$ 55.668,6000	NÃO
46	DOBESILATO DE CALCIO 500MG CX C/ 60 CAPS GEL DURA	UNIDADE	1.440,00	R\$ 4,0325	R\$ 5.806,8000	NÃO
47	DOMPERIDONA 10MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	12.240,00	R\$ 0,2850	R\$ 3.488,4000	NÃO
48	DONEZEPILA CLORIDRATO 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 1,5474	R\$ 2.228,2560	NÃO
49	DORZOLAMIDA CLORIDRATO + TIMOLOL - 2% + 0,5% SOLUÇÃO OFTALMICA FR C/ 5 ML	UNIDADE	50,00	R\$ 42,4300	R\$ 2.121,5000	NÃO
50	DULOXETINA 60MG - CX C/ 30 COMP	UNIDADE	7.200,00	R\$ 4,1175	R\$ 29.646,0000	NÃO
51	DUTASTERIDA + TANSULOSINA CLORIDRATO (COMBODART) - 0,5 + 0,4 MG CX C/ 30 UNIDADES	UNIDADE	720,00	R\$ 5,7500	R\$ 4.140,0000	NÃO
52	DUTASTERIDA 0,5MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.080,00	R\$ 6,1674	R\$ 6.660,7920	NÃO
53	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UNIDADE	120,00	R\$ 22,5475	R\$ 2.705,7000	NÃO
54	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UNIDADE	360,00	R\$ 24,2625	R\$ 8.734,5000	NÃO
55	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UNIDADE	360,00	R\$ 35,7575	R\$ 12.872,7000	NÃO
56	ESCITALOPRAN OXALATO 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 1.140,0000	NÃO
57	ESCITALOPRAN OXALATO 15 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.160,00	R\$ 0,9950	R\$ 2.149,2000	NÃO
58	ESCITALOPRAN OXALATO 20 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	4.800,00	R\$ 0,8400	R\$ 4.032,0000	NÃO
59	ESOMEPRAZOL 40 MG - CX C/ 28 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 2,6475	R\$ 3.812,4000	NÃO
60	ESTAZOLAM 2MG - CX C/ 20 COMP	UNIDADE	480,00	R\$ 2,1275	R\$ 1.021,2000	NÃO
61	ETNA 2,5 + 1,5 + 1,0 MG - CX C/ 50 CAPS	UNIDADE	1.500,00	R\$ 3,9524	R\$ 5.928,6000	NÃO
62	EZETIMIBA (ZETIA) 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,6975	R\$ 5.092,5000	NÃO
63	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA - 6 + 200 MCG/INALAÇÃO C/ 120 DOSES	UNIDADE	1.440,00	R\$ 2,0949	R\$ 3.016,6560	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

64	GABAPENTINA 300 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.520,00	R\$ 0,7975	R\$ 2.009,7000	NÃO
65	GINKO BILOBA 80 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.020,00	R\$ 1,3175	R\$ 1.343,8500	NÃO
66	HIALURONATO SODICO 0,4% - UNIDADE 10 ML	UNIDADE	50,00	R\$ 107,0875	R\$ 5.354,3750	NÃO
67	INDAPAMIDA 1,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,6625	R\$ 954,0000	NÃO
68	INDAPAMIDA 2,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 2,2575	R\$ 3.250,8000	NÃO
69	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO PROLONGADA 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO.	UNIDADE	840,00	R\$ 78,6999	R\$ 66.107,9160	NÃO
70	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	UNIDADE	300,00	R\$ 66,9825	R\$ 20.094,7500	NÃO
71	INSULINA ASPARTE FIASP 100UI/ML - 1 SISTEMA C/ 3 ML	UNIDADE	144,00	R\$ 76,5150	R\$ 11.018,1600	NÃO
72	INSULINA GLANGINA BASAGLAR - REFIL C/ 3 ML	UNIDADE	150,00	R\$ 78,8524	R\$ 11.827,8600	NÃO
73	INSULINA GLARGINA LANTUS 100UI/ML - REFIL 3ML	UNIDADE	120,00	R\$ 146,6525	R\$ 17.598,3000	NÃO
74	INSULINA LISPRO HUMALOG 100UI/ML - 2 CARTUCHOS C/ 3ML CADA	UNIDADE	72,00	R\$ 95,8575	R\$ 6.901,7400	NÃO
75	INSULINA TOUJEO SOLOSTAR 300U/ML - 1 SISTEMA C/ 1,5ML	UNIDADE	120,00	R\$ 350,7750	R\$ 42.093,0000	NÃO
76	INSULINA TRESIBA FLEX TOUCH 100UI/ML - 1 SISTEMA C/ 3ML	UNIDADE	260,00	R\$ 243,7674	R\$ 63.379,5240	NÃO
77	LACOSAMIDA (VIMPAT) 200 MG - CX C/ 28 COMP	UNIDADE	784,00	R\$ 23,2350	R\$ 18.216,2400	NÃO
78	LACOSAMIDA (VIMPAT) 50 MG - CX C/ 14 COMP	UNIDADE	784,00	R\$ 7,9575	R\$ 6.238,6800	NÃO
79	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML FR 120 ML	UNIDADE	420,00	R\$ 9,3775	R\$ 3.938,5500	NÃO
80	LANCETA ACCU-CHECK SOFT CLIX CX C/ 25 UNID	UNIDADE	6.300,00	R\$ 1,1390	R\$ 7.175,7000	NÃO
81	LATANOPROSTA + TIMOLOL - 50 MCG + 5 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 2,5 ML	UNIDADE	24,00	R\$ 59,0925	R\$ 1.418,2200	NÃO
82	LEVETIRACETAM 250 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	360,00	R\$ 1,3750	R\$ 495,0000	NÃO
83	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CX C/ 20 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 1,1550	R\$ 831,6000	NÃO
84	LEVOTIROXINA 75 MCG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 0,5675	R\$ 408,6000	NÃO
85	LINAGLIPTINA 5MG CX C/ 30 UNIDADES.	UNIDADE	1.440,00	R\$ 9,4000	R\$ 13.536,0000	NÃO
86	LOÇAO REPELENTE DE INSETOS KIDS 200 ML	UNIDADE	36,00	R\$ 33,3200	R\$ 1.199,5200	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

87	MANIPULADO - OLMESARTANA 20 MG + ANLODIPINO 2,5 MG + CICLOBENZAPRINA 12,5 MG + METOPROLOL 25 MG + FLUOXETINA 5 MG CX C/ 60 CAPS	UNIDADE	1.200,00	R\$ 3,8074	R\$ 4.568,8800	NÃO
88	MANIPULADO - PASSIFLORA INCARNATA 150 MG + CRATAEGUS OXYACANTHA 45 MG+ MATRICARIA RECUTITA 150 MG + ERYTHRINA MULUNGU 150 MG - 60 DOSES	UNIDADE	1.200,00	R\$ 2,2975	R\$ 2.757,0000	NÃO
89	MARESYS 0,9% SPRAY NASAL	UNIDADE	24,00	R\$ 64,4600	R\$ 1.547,0400	NÃO
90	METFORMINA CLORIDRATO + ALOGLIPTINA - 850 + 12,5 MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 3,7650	R\$ 5.421,6000	NÃO
91	METILFENIDATO CLORIDRATO (RITALINA) 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.600,00	R\$ 1,8875	R\$ 6.795,0000	NÃO
92	METOTREXATO 2,5 MG CX C/ 24 COMP	UNIDADE	360,00	R\$ 1,7200	R\$ 619,2000	NÃO
93	MICARDIS 80 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	360,00	R\$ 4,6950	R\$ 1.690,2000	NÃO
94	MIRABEGRONA (MYRBETRIC) 50 MG CX C/ 30 COMP REV LIB PROL	UNIDADE	720,00	R\$ 13,6650	R\$ 9.838,8000	NÃO
95	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/ 28 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 1,3925	R\$ 4.678,8000	NÃO
96	MIRTAZAPINA 45 MG CX C/ 28 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 1,5800	R\$ 5.308,8000	NÃO
97	MUSTELA PROTETOR SOLAR INFANTIL FPS50	UNIDADE	18,00	R\$ 253,7500	R\$ 4.567,5000	NÃO
98	NITRAZEPAN 5 MG – CX C/ 20 COMP	UNIDADE	480,00	R\$ 0,8949	R\$ 429,5520	NÃO
99	OLANZAPINA 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 1,6000	R\$ 1.152,0000	NÃO
100	OLANZAPINA 2,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 0,8075	R\$ 581,4000	NÃO
101	OLMESARTANA 20MG + ANLODIPINO 5MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 3,1925	R\$ 2.298,6000	NÃO
102	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA - 20 + 12,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 1,5850	R\$ 5.325,6000	NÃO
103	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA - 40 + 12,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 1,6849	R\$ 5.661,2640	NÃO
104	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG – CX C/ 30 COMP	UNIDADE	900,00	R\$ 0,9175	R\$ 825,7500	NÃO
105	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG – CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.400,00	R\$ 1,5225	R\$ 3.654,0000	NÃO
106	OMEGA DE A-Z CX C/ 30 COMP	UNIDADE	990,00	R\$ 2,8850	R\$ 2.856,1500	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

107	OPTIVE COLÍRIO FR 15ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UNIDADE	26,00	R\$ 118,5675	R\$ 3.082,7550	NÃO
108	OSSONE CX C/ 30 CAPS	UNIDADE	900,00	R\$ 6,2650	R\$ 5.638,5000	NÃO
109	OXCARBAZEPINA 300 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	4.860,00	R\$ 1,7275	R\$ 8.395,6500	NÃO
110	OXCARBAZEPINA 600 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	4.860,00	R\$ 2,9825	R\$ 14.494,9500	NÃO
111	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	6.000,00	R\$ 1,8199	R\$ 10.919,4000	NÃO
112	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG CX C/ 28 COMP	UNIDADE	3.360,00	R\$ 0,5700	R\$ 1.915,2000	NÃO
113	PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO - 500 + 30 MG CX C/ 36 COMP	UNIDADE	4.480,00	R\$ 0,9750	R\$ 4.368,0000	NÃO
114	PAROXETINA CLORIDRATO 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.080,00	R\$ 0,7725	R\$ 834,3000	NÃO
115	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.080,00	R\$ 0,4849	R\$ 523,6920	NÃO
116	PENTOXIFILINA 400 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 3,6150	R\$ 5.205,6000	NÃO
117	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS DE A - Z FR C/ 60 COMP	UNIDADE	1.080,00	R\$ 0,2674	R\$ 288,7920	NÃO
118	PREGABALINA 150 MG CX C/ 30 CAPS	UNIDADE	4.020,00	R\$ 0,7500	R\$ 3.015,0000	NÃO
119	PROPATILNITRATO (SUSTRATE) 10 MG CX C/ 50 COMP	UNIDADE	3.500,00	R\$ 1,1400	R\$ 3.990,0000	NÃO
120	PURAN T4 100 MCG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	480,00	R\$ 0,7225	R\$ 346,8000	NÃO
121	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 100 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 1,2525	R\$ 1.803,6000	NÃO
122	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 200 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.840,00	R\$ 2,0550	R\$ 7.891,2000	NÃO
123	QUETIAPINA (HEMIFUMARATO) 25 MG CX COM 30 COMP	UNIDADE	3.840,00	R\$ 0,3325	R\$ 1.276,8000	NÃO
124	QUETIAPINA HEMIFUMARATO 50 MG CX C/ 30 COMP REV LIB PROLONGADA	UNIDADE	2.400,00	R\$ 5,5875	R\$ 13.410,0000	NÃO
125	RAMIPRIL (NAPRIX) 10MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 3,6275	R\$ 2.611,8000	NÃO
126	RAZAPINA 30MG CX C/ 28 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 7,2250	R\$ 5.202,0000	NÃO
127	RISPERIDONA 1MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	12.000,00	R\$ 0,3650	R\$ 4.380,0000	NÃO
128	RISPERIDONA 3MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	12.000,00	R\$ 0,5325	R\$ 6.390,0000	NÃO
129	RIVAROXABANA 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,9600	R\$ 1.382,4000	NÃO
130	RIVAROXABANA 15 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	600,00	R\$ 1,1325	R\$ 679,5000	NÃO
131	RIVAROXABANA 20 MG CX C/30 COMP	UNIDADE	2.400,00	R\$ 1,1925	R\$ 2.862,0000	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

132	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.200,00	R\$ 0,3025	R\$ 363,0000	NÃO
133	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.200,00	R\$ 0,6550	R\$ 786,0000	NÃO
134	SENSOR FREESTYLE LIBRE	UNIDADE	100,00	R\$ 410,1133	R\$ 41.011,3300	NÃO
135	SERTRALINA CLORIDRATO 100 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	2.400,00	R\$ 0,7775	R\$ 1.866,0000	NÃO
136	SERTRALINA CLORIDRATO 25 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 2,0650	R\$ 2.973,6000	NÃO
137	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	8.640,00	R\$ 0,3925	R\$ 3.391,2000	NÃO
138	SILYBUM MARIANUM EXTRATO SECO 200MG CX C/ 60 CAPS	UNIDADE	1.440,00	R\$ 4,0424	R\$ 5.821,0560	NÃO
139	SIMETICONA 40MG CX C/ 20 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 0,3300	R\$ 475,2000	NÃO
140	SOMALGIN CARDIO 100MG - BLISTER C/ 15 COMP	UNIDADE	4.200,00	R\$ 1,0800	R\$ 4.536,0000	NÃO
141	SOTALOL 160 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 1,6250	R\$ 1.365,0000	NÃO
142	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 1,5 + 1,2 MG (CONDROFLEX) CX C/ 16 UNIDADE	UNIDADE	990,00	R\$ 6,7975	R\$ 6.729,5250	NÃO
143	SUPLEMENTO ALIMENTAR NEOVITE MAX FR C/ 60 CAPS	UNIDADE	720,00	R\$ 5,7975	R\$ 4.174,2000	NÃO
144	SUPLEMENTO DE CÁLCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 + VITAMINA K2 + MAGNÉSIO - 250MG + 5MCG + 32,5MCG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 6,6300	R\$ 4.773,6000	NÃO
145	SUPLEMENTO DE CÁLCIO CITRATO MALATO + VITAMINA D3 + VITAMINA K2 + MAGNÉSIO - 250MG + 5MCG + 32,5MCG + 32,5MG (FIXARE) CX C/ 30 COMP REVEST	UNIDADE	720,00	R\$ 4,8525	R\$ 3.493,8000	NÃO
146	SUPLEMENTO DE CÁLCIO CITRATO MALATO 500MG + VITAMINA D3 5MCG + VITAMINA K2 45MCG (OSS- FOR) CX C/ 30 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 4,9200	R\$ 4.132,8000	NÃO
147	SUPLEMENTO NUTRICIONAL DE ÔMEGA 3 1000 MG FR C/ 60 CAPS	UNIDADE	3.600,00	R\$ 0,3650	R\$ 1.314,0000	NÃO
148	SUSTRATE 10 MG CX C/ 50 COMP	UNIDADE	1.000,00	R\$ 0,9325	R\$ 932,5000	NÃO
149	TACROLIMO 0,1% (PROTOPIC) POMADA 10G	UNIDADE	24,00	R\$ 146,5525	R\$ 3.517,2600	NÃO
150	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 40 + 12,5MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.440,00	R\$ 1,8849	R\$ 2.714,2560	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

151	TELMISARTANA 80 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	720,00	R\$ 2,6775	R\$ 1.927,8000	NÃO
152	TICAGRELOR (BRILINTA) 90MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 10,5750	R\$ 8.883,0000	NÃO
153	TIZANIDINA CLORIDRATO 2MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.680,00	R\$ 1,2900	R\$ 2.167,2000	NÃO
154	TOPIRAMATO 100 MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 1,2175	R\$ 1.022,7000	NÃO
155	TOPIRAMATO 25 MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 0,3675	R\$ 308,7000	NÃO
156	TOPIRAMATO 50 MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 0,8650	R\$ 726,6000	NÃO
157	TRAMADOL + PARACETAMOL 37,5+325MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	480,00	R\$ 2,1624	R\$ 1.037,9520	NÃO
158	TRAZODONA CLORIDRATO 50MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	1.200,00	R\$ 0,6450	R\$ 774,0000	NÃO
159	TRIPLIXAM 10 + 2,5 + 10MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 5,4750	R\$ 4.599,0000	NÃO
160	TRIPLIXAM 5 + 1,25 + 10MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	840,00	R\$ 4,4825	R\$ 3.765,3000	NÃO
161	UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM REFIL DE HUMALOG 3ML	UNIDADE	10,00	R\$ 322,0100	R\$ 3.220,1000	NÃO
162	UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM REFIL DE LANTUS E APIDRA 3ML	UNIDADE	10,00	R\$ 376,2000	R\$ 3.762,0000	NÃO
163	UNIDADE PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COMPATÍVEL COM REFIL DE LEVEMIR E NOVORAPID 3ML	UNIDADE	10,00	R\$ 375,8850	R\$ 3.758,8500	NÃO
164	VALSARTANA + HCT + ANLODIPINO BESILATO 160 + 12,5 + 5 MG (EXFORGE HCT) CX C/ 28 COMP	UNIDADE	560,00	R\$ 9,1125	R\$ 5.103,0000	NÃO
165	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 160 + 12,5 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	4.080,00	R\$ 2,4400	R\$ 9.955,2000	NÃO
166	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 80 + 12,5 MG (BRAVAN HCT) CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.200,00	R\$ 3,6825	R\$ 4.419,0000	NÃO
167	VASOGARD 100MG CX C/ 60 COMP	UNIDADE	990,00	R\$ 2,3475	R\$ 2.324,0250	NÃO
168	VENALOT (VARICOSS) 15/90 MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.680,00	R\$ 2,7025	R\$ 4.540,2000	NÃO
169	VENLAFAXINA CLORIDRATO 150 MG CX C/ 30 CAPS	UNIDADE	2.040,00	R\$ 2,3725	R\$ 4.839,9000	NÃO
170	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG CX C/ 30 CAPS	UNIDADE	2.040,00	R\$ 1,3225	R\$ 2.697,9000	NÃO



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

171	VILDAGLIPTINA + METFORMINA CLORIDRATO (GALVUS MET) 50 + 1000 MG CX C/ 56 COMP	UNIDADE	2.016,00	R\$ 6,5649	R\$ 13.234,8384	NÃO
172	VIMPOCETINA 5MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	1.200,00	R\$ 1,5100	R\$ 1.812,0000	NÃO
173	VITERGAN ZINCO PL CX C/ 30 COMP	UNIDADE	780,00	R\$ 4,7100	R\$ 3.673,8000	NÃO
174	XALACON 50 MCG/ML + 5 MCG/ML C/ 2,5 ML	UNIDADE	24,00	R\$ 363,8825	R\$ 8.733,1800	NÃO
175	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG CX C/ 30 COMP	UNIDADE	3.000,00	R\$ 0,2850	R\$ 855,0000	NÃO

Após realização de orçamentos o custo final foi definido em **R\$ 1.140.475,81 (um milhão cento e quarenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, sendo assim solicito a realização de processo licitatório.

5- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição ocorrerá de forma parcelada no decorrer de 12 (doze) meses conforme demanda do Município.

6 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante o exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Hidrolândia 22 de agosto de 2024.

LUCILENE FERNANDES DE LIMA
Gestora e Fiscal de contratos
Portaria 009/2023